



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 2/2020,  
DE 8 DE JUNHO DE 2020**

*Autoriza a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho concomitante ao ensino médio do campus Colatina.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23153.002925/2019-83 e as decisões do Conselho Superior em sua 63ª. Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina, na modalidade presencial, no turno noturno, com 32 (trinta e duas) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2020/2.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Jadir José Pela**  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes